

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 125/2026

Processo nº 905/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 30 de abril de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 24/04/2026 até as 08h do dia 30/04/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 29/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/04/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 23 de abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, compreendendo a montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras de ar, além de socorro emergencial no local. Veículos contemplados: DBA-



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4025, DKI-9785, DFW2470, DMN-3012, DMN-3015, DBA-3983, BFW-7317, CPV-9826, CPV-9828, CPV-9857, DBA3988, DBA-3992, DBA-4024, DKI 9702,DKI-9H03, DKI-9H04, DKI-9705, DKI9707, DKI-9708, DKI-9729, DKI-9743, FGX-0021, DMN-3016,FPX- 8B11, FWS-6G51, GBX-5G82, xMotoniveladora Patrol, Pá carregadeira Liu Gong, Pá Carregadeira W130, Pá Carregadeira XCGM, Trator New Holland, Retroescavadeira LB90, Retroescavadeira JCB e Retroescavadeira XCGM, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. Justificativa

A contratação de serviços de borracharia justifica-se pela frequente necessidade de reparos em pneus de veículos e máquinas durante sua utilização. Tais imprevistos são comuns e podem ocorrer a qualquer momento, sem possibilidade de previsão exata de quando ou onde acontecerão. Diante dessa realidade, torna-se essencial garantir a disponibilidade de serviços especializados para manutenção e conserto de pneus, assegurando a continuidade das operações e a segurança dos usuários. Com base no histórico de demandas dos anos anteriores, foram estimadas as quantidades necessárias para atender a essas ocorrências, visando otimizar o atendimento e minimizar possíveis interrupções nas atividades. Dessa forma, a dispensa de licitação para a contratação desses serviços fundamenta-se na imprescindibilidade de agilidade e eficiência na resolução desses imprevistos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para veículos de passeio.	20	Serviço	R\$ 36,75	R\$ 735,00
2	Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para caminhões.	30	Serviço	R\$ 83,75	R\$ 2.512,50
3	Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para máquinas (tratores, retroescavadeiras e Pá Carregadeiras).	40	Serviço	R\$ 178,75	R\$ 7.150,00
4	Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto	20	Serviço	R\$ 52,75	R\$ 1.055,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



	de pneus e câmaras, para utilitários (vans, microônibus e caminhonetes).				
--	--	--	--	--	--

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para veículos de passeio
- **Item 02:** Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para caminhões
- **Item 03:** Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para máquinas (tratores, retroescavadeiras e Pá Carregadeiras).
- **Item 04:** Serviços de borracharia, incluindo montagem, desmontagem e conserto de pneus e câmaras, para utilitários (vans, micro-ônibus e caminhonetes)

5. Local de entrega

Os serviços poderão ser prestados aqui no local da Secretaria de Obras, na Marechal Deodoro, 950 – Vila Nova, bem como na borracharia ou oficina que prestará o serviço e até mesmo no local do socorro, dentro do Município, dependendo das necessidades de cada caso.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para a entrega das peças são de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

9. Dotação Orçamentária

342 - 02.10.01.339039.15.451.0007.2.029.01.1100000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio Auxiliar administrativa



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



E-mail: mariana.sergio@salto.sp.gov.br

Angelita Rossi Martins Auxiliar administrativa

E-mail: secretaria.obras@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Joao de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

